



PORTARIA CREF13/BA Nº 03 DE 02 de março de 2018.

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E
FINANCEIROS RELATIVOS A MUDANÇA DA SEDE DO CREF 13/BA.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, V do seu Estatuto;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos administrativos e financeiros relativos ao período de mudança de endereço da sede do CREF13/BA;

CONSIDERANDO a impossibilidade de manutenção das atividades externas do Setor Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo de todas as atividades administrativas e financeiras no período de 05, 06 e 07 de março de 2018 em virtude da mudança do CREF13/BA para nova sede.

Art. 2º - A partir do dia 08 de março de 2018 todas as atividades retornaram na Sede do CREF13/BA localizada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 289 Edf. Marlin Azul, Térreo, Costa Azul, Salvador – Bahia, CEP: 41.760-000.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de março de 2018.

**PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA**

PUBLICADO SITE CREF13/BA NO DIA 02/03/2018